



ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022 DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO PREVINIL

Aos doze dias do mês maio de 2022, às 13:00h, a reunião foi realizada por videoconferência pelo aplicativo GOOGLE MEET, em atendimento ao Edital de Convocação publicado no Mural do Previnil, os seguintes conselheiros: senhor Marcelo Neves Monteiro, senhor Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, senhor Carlos Rafael Drummond Alvarez, a senhora Magna Alvarenga Dallia Rosa, Amauri Roberto Silva de Jesus, conselheiro suplente, e como membro nato a senhor Rodrigo Serpa Florêncio, Presidente do Previnil. Havendo número legal, o Presidente do Conselho de Administração, senhor Fagner Luiz Domingos da Silva, deu por aberta a reunião e passou a apresentar a seguinte ordem do dia: 1) Apreciação do Relatório de Gestão dos Recursos Financeiros relativa à Prestação de Contas referente à competência março/2022, encaminhado previamente por e-mail para leitura; 2) Assuntos gerais. Abrindo a reunião, o senhor Presidente do Conselho fez a leitura da ata do Conselho Fiscal. Em seguida, passou para a ordem do dia, informando que no mês de março, conforme consta no relatório de gestão, foram concedidos 02 novos benefícios, sendo 02 de aposentadoria. No mês de março 07 benefícios foram encerrados, 07 em virtude de óbito, 06 após e 01 pens. A par da concessão de benefícios, o Instituto continuou processando a folha de pagamento de um total de 1.524 beneficiários, sendo 1.219 servidores inativos do Poder Executivo e Poder Legislativo e de 290 pensionistas, além de 15 beneficiários do IBASCAMN. Informa que o pagamento dos aposentados e pensionistas segue o calendário aprovado no início de cada ano, sendo estabelecido o dia 10 de cada mês com, podendo ser antecipado quando este dia cair nos fins de semana. Passando a palavra ao Sr. Rodrigo Serpa, este perguntou se todos receberam e leram o Relatório de Gestão Previdenciária referente ao mês de março 2022. Informou que foi realizado no dia 28 de abril de 2022, audiência pública de prestação de contas da Diretoria Executiva, sendo realizada na sede do Instituto e transmitida ao vivo através das mídias digitais do Previnil, sendo a primeira realizada desde a sua criação, visando alcançar com isso a maior transparência na gestão do RPPS do Município de Nilópolis e sempre buscando a implementação de boas práticas na gestão previdenciária. Foi informado ainda que a minuta de projeto de Lei elaborada através do Processo administrativo nº 2022/03/102 que visa alterar a metodologia de cálculo da taxa de administração, para se adequar as novas disposições da Portaria nº19.451 de 18 de agosto de 2020 e Portaria nº 905 de 09 de dezembro de 2021, ambas editadas pela Secretaria de Previdência foi encaminhada para a Procuradoria Geral do Município para Conhecimento e Manifestação e após será enviada ao Prefeito a fim de remeter ao Legislativo Municipal mensagem de Lei para apreciação. O Sr. Rodrigo informou ainda que foi encaminhado via e-mail para todos os conselheiros a avaliação atuarial do RPPS de Nilópolis, com data focal de 31-12-2021, para conhecimento de todos, sendo solicitada a presença do Atuário da consultoria EC2G nesta reunião, contudo não foi possível em virtude de compromissos dos profissionais na empresa, sendo então marcada uma reunião para a próxima semana, como data ainda a definir, para que o estudo atuarial seja apresentado a todos os conselheiros e quais medidas viáveis possam ser adotadas para minimizar o déficit atuarial. O Sr. Rodrigo Serpa, informou que em virtude das exigências da Secretaria de Previdência no tocante às novas certificações para dirigentes, conselheiros e membros de comitê de investimento, considerando o memorando n. 003/DP/2022, do Presidente do Previnil para o Presidente do Conselho de Administração, a necessidade de atender os requisitos de qualificação estabelecida pela Lei 9.717/18 e portaria nº 9707/2020, a serem preenchidos pelos dirigentes, gestores de recursos e membros de conselho e comitês de investimentos, informo a abertura do processo administrativo nº 2020/04/162, no âmbito do Previnil, com o objetivo de aperfeiçoar o processo de escolha desses profissionais e a melhoria de desempenho de suas atribuições. Sendo assim, solicito que os membros do Conselho de Administração que demonstrarem interesse em participar do processo de certificação acima mencionado, para que o Previnil possa adotar as medidas necessárias para ao custeio das despesas. Considerando, que todos os membros do Conselho de Administração confirmaram o interesse em participar do processo de certificação, e houve o interesse do membro suplente deste Conselho em participar da certificação, com isso, este Conselho delibera a oportunidade dos suplentes dos demais conselhos e comitês em participar da certificação. Todos os itens da pauta foram abordados e, após esclarecimentos, a prestação de contas relativa à competência março/2022 foi aprovada por unanimidade, com base na aprovação do Conselho Fiscal. Como não houve mais manifestação o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às 14:00h, e eu, Luiz Paulo Ribeiro Monteiro, la-vrei a presente ata que após lida foi assinada por todos os demais presentes.

Fagner Luiz Domingos da Silva
Presidente

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Membro

Magna Alvarenga Dallia Rosa
Membro

Rodrigo Serpa Florêncio
Membro Nato

Luiz Paulo Ribeiro Monteiro
Membro

Marcelo Neves Monteiro
Membro